



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

PARECER TÉCNICO

Igreja Nova - AL, 08 de junho de 2026.

À Comissão de Licitação;

Assunto: Análise e parecer referente ao processo licitatório da *Pregão eletrônico 05/2026*.

Tendo em vista a contratação de empresa de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**. Encaminho o parecer técnico relativo ao pedido de esclarecimento proposto pela empresa **J2L PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 32.546.222/0001-09.

Da composição dos lotes

Os lotes constantes do certame foram estruturados por grupos de materiais de mesma natureza, com base no histórico de consumo da Administração Municipal, nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais e nas necessidades estimadas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A descrição de cada lote contempla, de forma exemplificativa, os principais insumos que poderão ser demandados pela Administração, observando-se a classificação prevista no Termo de Referência. Assim, entende-se por: hidráulico e sanitário, materiais elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, acabamento interno e externo, ferramental e equipamentos, materiais paisagísticos, madeiras, metalurgia e funilaria, ferragem e cobertura, abrangendo os respectivos materiais correlatos.

Da inexistência de quantitativos fixos e composição fechada de itens

O presente procedimento licitatório destina-se para atendimento de demandas futuras, eventuais e parceladas da Administração Municipal.

Por sua natureza, não existe definição prévia e exata dos quantitativos de cada item a ser adquirido durante a vigência contratual, uma vez que as solicitações ocorrerão conforme as necessidades efetivamente verificadas pelos órgãos municipais.

Dessa forma, os valores estimados de cada lote representam o limite financeiro máximo previsto para contratação durante a vigência, não correspondendo a quantitativos previamente definidos para cada material.

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

As descrições constantes do Termo de Referência possuem caráter exemplificativo e não taxativo, podendo a Administração requisitar quaisquer materiais constantes das tabelas SINAPI e ORSE compatíveis com a natureza do respectivo lote, sempre respeitando o valor máximo estimado para cada lote.

Da formação da proposta de desconto

Para formulação da proposta comercial, o licitante deverá considerar os materiais normalmente compreendidos dentro da natureza de cada lote e conforme descrições discurridas neste documento referentes ao que entende-se ante aos lotes tratados, tomando como referência os insumos constantes das tabelas SINAPI e ORSE aplicáveis ao Estado de Alagoas.

O percentual de desconto ofertado incidirá sobre os preços vigentes dessas tabelas, observadas as disposições do edital e do Termo de Referência. Nos casos em que determinado insumo não possuir preço de referência nas tabelas mencionadas, será adotada pesquisa de mercado, conforme metodologia prevista no instrumento convocatório, aplicando-se igualmente o percentual de desconto vencedor.

Assim, cabe ao licitante realizar sua análise econômica considerando os diversos insumos compatíveis com a natureza do lote pretendido, utilizando como parâmetro os preços referenciais das tabelas SINAPI e ORSE, bem como o valor global estimado para o respectivo lote.

Do critério de julgamento

Esclarece-se que o critério de julgamento adotado para o presente certame é o de MAIOR DESCONTO POR LOTE, incidente sobre os preços referenciais das tabelas SINAPI e ORSE, conforme previsto no Termo de Referência.

Por fim, reforça-se que a sistemática adotada visa conferir maior eficiência à contratação, considerando a impossibilidade de prever, com exatidão, todos os materiais e quantitativos que poderão ser demandados pelos diversos órgãos da Administração ao longo da vigência.

A divulgação de quantitativos individualizados por item não se mostra tecnicamente viável, tendo em vista a natureza estimativa e sob demanda da contratação, característica inerente ao adotado no presente certame.

PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,
CENTRO, IGREJA NOVA - AL



Entende-se por:

- a) **HIDRÁULICO E SANITÁRIO:** Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.
- b) **ELÉTRICO:** Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.
- c) **PINTURA:** Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.
- d) **MATERIAL ESTRUTURAL:** Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados (madeira), lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.
- e) **ARTEFATOS DE CIMENTO:** Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazado, pré-Lages, tubos de concreto e afins.
- f) **ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:** Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.
- g) **FERRAMENTAL:** Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebra, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura, máquinas, equipamentos e afins.
- h) **MATERIAIS PAISAGÍSTICOS:** Registra o valor de arbustos, gramíneas, herbicidas, terra, vegetais e afins.
- i) **MADEIRAS:** Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins.
- j) **METALURGIA E FUNILARIA:** Registra o valor de calhas galvanizadas, janela, porta ferro e afins.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

k) FERRAGEM: Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos, tubo aço, postes de aço, vigas u, tubos redondos e afins.

l) COBERTURA: Registra o valor de cumeeiras, telhas, e afins.

08 de junho de 2026

João Vitor Paixão Silva
Engenheiro Civil - SEINFRA
CREA: 022.182.983-0

Octavio Teixeira Soares Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
CREA: 020.014.140-6

PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,
CENTRO, IGREJA NOVA - AL

